

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 66, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 670.497,37 (seiscentos e setenta mil e quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

73	22607	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	670.497,37
----	-------	--------------------------------------	------------

TOTAL			670.497,37
-------	--	--	------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes do(s) Convênio(s) Recursos de Convênio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá, 30 de março de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 73
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO VALOR
08	422	412	4008 9900	Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso - ESTADO		S 339000000	268 OD NO	670.497,37

TOTAL 670.497,37
GERAL:

ANEXO II D O T A Ç Ã O A
ANULAR

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 0,00

ANEXO III Unidade 22607 - FUNDO ESTADUAL DE
73 Orçamentária: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Processo:

PAOE: 4008 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social Regional: 9900 - ESTADO
do estado de Mato Grosso

Meta Física: Município atendido(Unidade) 141,00

Meta Física Neste Município atendido(Unidade) 141,00
Processo:

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3f5d5984

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar